

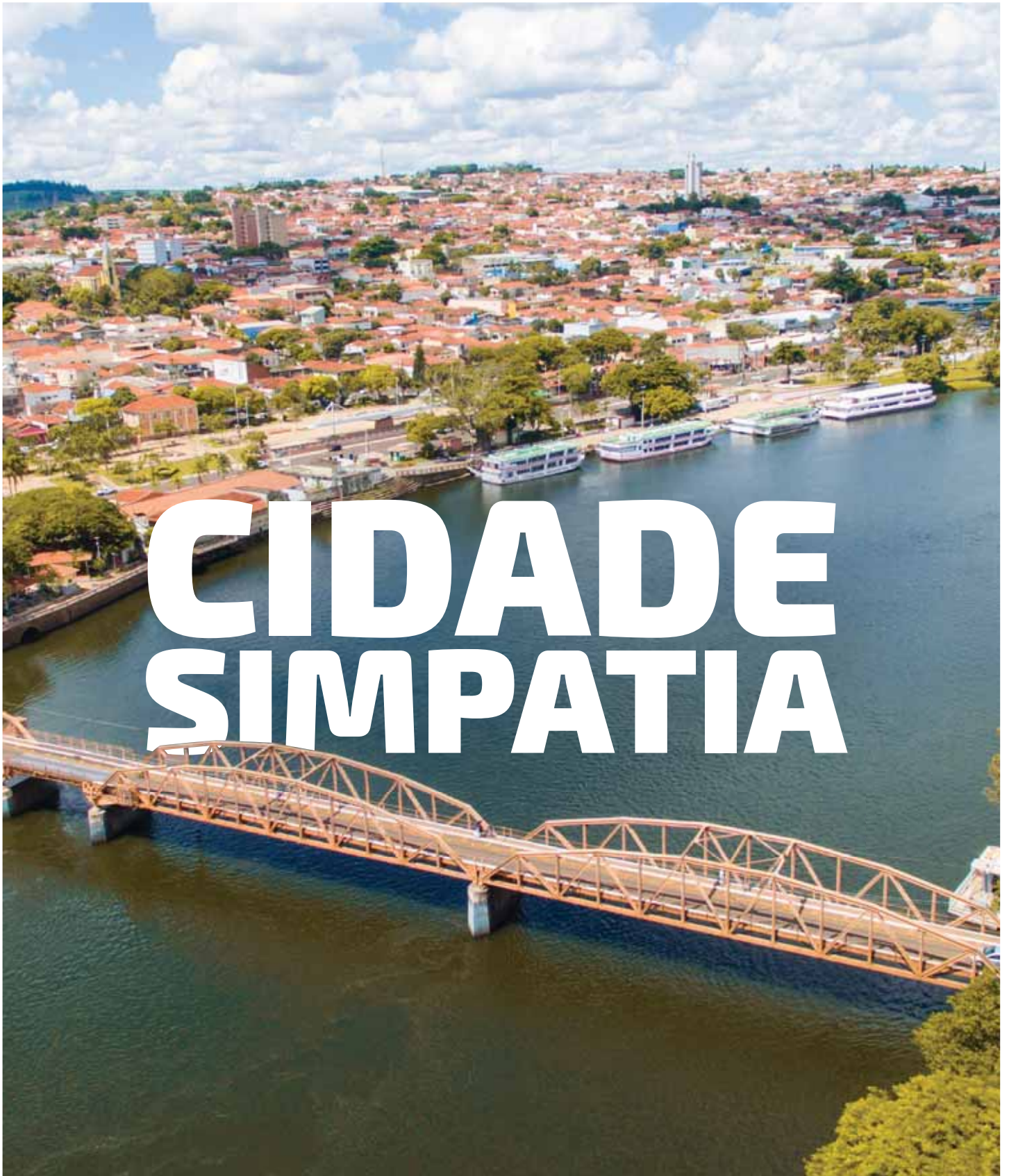


Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 67

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 67

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	 8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.414, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Altera o artigo 4º da Lei nº 3.078/2.013, que disciplina a atividade de mototáxi no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 3.078, de 03 de outubro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação, acrescido do §4º:

“Art. 4º Só poderá exercer a atividade de mototáxi o próprio cadastrado e com ponto regular, após inscrição, devendo apresentar RG, CPF, CNH, ser maior de 21 anos de idade, ter endereço no município há mais de 3 anos, apresentar certidão negativa criminal, documentos do veículo com menos de 12 (doze) anos de fabricação, estar quites com as obrigações eleitorais e comprovante de inscrição no Imposto sobre Serviços – ISS, e atestado fornecido por médico do trabalho provando estar em boas condições físicas e mentais.

(...)

§4º Além dos requisitos exigidos no caput deste artigo, as motocicletas acima de 10 (dez) anos de fabricação deverão apresentar laudo mecânico atestando boas condições do veículo.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 3.312 de 10 de maio de 2019.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 6.040, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de setembro de 2021 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.040, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/SET	COOPERBARRA II	R: SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
02/SET	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R: PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
03/SET	FARMACENTRO	R.: PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
04/SET	DROGARIA CONFIANÇA	R: 9 DE JULHO, 527	3641 1295
05/SET	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R: MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
06/SET	DROGARIA POUPAQUI	R.: MAJOR POMPEU, 392	36425545
07/SET	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
08/SET	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ)	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
09/SET	FARMÁCIA FÓRMULA	R: SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
10/SET	DROGAL (RIO BRANCO)	R: RIO BRANCO, 301	
11/SET	DROGASIL	R: 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
12/SET	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV.: ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
13/SET	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	RUA SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
14/SET	DROGASOL	AV: ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
15/SET	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R: SAVÉRIO SALVI, 326	3641 9495
16/SET	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV: DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
17/SET	COOPERBARRA I	R: VALENTIN REGINATO, 399	3604 3074
18/SET	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R.: MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
19/SET	DROGA 10	R: 9 DE JULHO, 250	3641 4724
20/SET	COOPERBARRA II	R: SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
21/SET	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R: PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
22/SET	FARMACENTRO	R.: PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
23/SET	DROGARIA CONFIANÇA	R: 9 DE JULHO, 527	3641 1295
24/SET	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R: MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
25/SET	DROGARIA POUPAQUI	R.: MAJOR POMPEU, 392	3642 5545



DECRETO Nº 6.040, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/SET	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ)	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
27/SET	FARMÁCIA FÓRMULA	R: SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
28/SET	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
29/SET	DROGAL (RIO BRANCO)	R: RIO BRANCO, 301	
30/SET	DROGASIL	R: 1º DE MARÇO, 497	3641 1588

Portarias

PORTARIA Nº. 9.028, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Cessa a designação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora MICHELE DOS SANTOS GRAVA MATOS, portadora do RG/SP. 27.734.911-4, da função gratificada de ENCARREGADO DE CADASTRO TÉCNICO, concedida através da Portaria nº. 8.758, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de agosto de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.029, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora GISELE ANGELICE LUCHIARI, portadora do RG/SP. 23.882.038-5, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada para, a partir de 24 de agosto de 2021, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE CADASTRO TÉCNICO.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de agosto de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 102/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares. A realização da sessão será no dia 09 de setembro de 2021, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 098/2021 - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização e criação de novos implementos para o site oficial e portal da prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 09 de setembro de 2021, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 103/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação para uso durante eventuais eventos promovidos pelo Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 10 de setembro de 2021, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 104/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

OBJETO: Aquisição de tijolos. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 13 de setembro de 2021, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 105/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual locação de gerador para uso durante os eventos promovidos pelo Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 13 de setembro de 2021, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 23 de agosto de 2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Aviso de Licitação – Edital nº 24/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços– nº 23/2021

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de 250m³ de concreto usinado FCK 25MPA, para uso em diversos locais do município, conforme necessidade da Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 09 de setembro de 2021, às 08:00 horas, no Departamento de Compras da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, Barra Bonita – SP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou podem ser obtidos na íntegra e seus anexos pelo site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas telefone (14) 3604-3600 ou pelo e-mail saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita (SP), 23 de agosto de 2021. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do Saae.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br